



ESTADO DE ALAGOAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Ofício nº 001/2022

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Otávio Lessa de Geraldo Santos

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió – Alagoas

**Assunto:** Prestação de Contas Exercício 2021

Senhor Presidente,

Em atendimento a Resolução Normativa nº 001/2016, estamos enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas do Exercício 2021, contendo as seguintes peças, informações e documentos:

ITEM	Documento
01	Mensagem de encaminhamento.
02	Relatório de Gestão.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

03	Lei Orçamentária / QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas.
04	Demonstrativos dos Créditos adicionais.
05	Quadro demonstrativo das transposições.
06	Termo de Conferência das disponibilidades.
07	Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários existente em 31/12/2021
08	Conciliações e Extratos bancários.
09	(Anexo 11) Comparativo da Despesas Autorizadas com a Realizada.
10	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.
11	(Anexo 13) Balanço Financeiro.
12	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.
13	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
14	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.
15	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.
16	Relatório de Gestão Fiscal do último Quadrimestre.
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis.
18	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.
19	Rol dos adiantamentos (Suprimentos de fundos).
20	Relação de Restos a Pagar.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

21	Relação de Processos Licitatórios ocorridos no exercício.
22	Relação das despesas efetuadas com dispensas e inexigibilidade de licitação.
23	Nomes dos Servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.
24	Relação de Convênios firmados no exercício.
25	Relação de Valores mensais recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.
26	Cópias das Leis que autorizam alienação de Bens.
27	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.
29	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno.
30	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio.
31	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.
32	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhados da publicação dos seus atos de nomeação.
33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior.
34	Cópias das Atas de Audiências Públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.
35	Declaração atestando o cumprimento do dispositivo no art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988.
36	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
37	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

	da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
38	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
39	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% estabelecido no art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
40	Declaração atestando o recebimento das contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor.
42	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

Atenciosamente,

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**

(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2021.

Ao longo do ano de 2021, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo às fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, todas as despesas foram pagas por meios eletrônicos como a única forma de pagamento desde o ano de 2021, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas.

No aspecto Fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com da despesa com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando o limite máximo de 6% (seis por cento) de despesas com pessoal e encargos sociais



**ESTADO DE ALAGOAS**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

com relação a Receita Corrente Líquida, como também o limite máximo de 70% (setenta por cento) dos repasses do duodécimo no exercício de 2021 com folha de pagamento.

Os atos e fatos da Gestão desta Câmara Municipal, foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé.

A Equipe deste Poder Legislativo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente no aspecto econômico, cultural, zelando e preservando-o.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE  
GABINETE DA PREFEITA**

**Lei nº 823 de 06 de janeiro de 2021.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de  
Passo de Camaragibe /AL, para o Exercício  
Financeiro de 2021, e adota outras providencias.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPITULO I  
Seção I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita do Município de passo de Camaragibe para o Exercício Financeiro de 2021, no montante de R\$ 56.558.568,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 35.169.748,00 (Trinta e cinco Milhões, cento e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais)

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 21.389.820,00 (Vinte e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).

**CAPITULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita total estimada nos orçamentos Fiscal é da Seguridade Social no valor de R\$56.558.568,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferencia constitucionais, transferencia voluntarias e outras receitas corrente e de capital, prevista na legislação vigente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**QUADRO I**

Descrição	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.048.012,00</b>
IMPOSTO, TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.183.310,00
CONTRIBUIÇÕES	2.292.941,00
RECEITA PATRIMONIAL	742.818,00
TRANSFERENCIA CORRENTES	48.587.879,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.064,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.468.446,00</b>
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	2.468.446,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.440.112,00</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.440.112,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-4.397.002,00</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA COTTENTE	-4.397.002,00
<b>TOTAL</b>	<b>56.559.568,00</b>

**Seção II**

**Da Fixação da Despesas**

**Art. 3º** - A Despesa total fixada nos orçamentos Fiscal é da Seguridade Social no valor de R\$ 56.558.568,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

**I Por Órgãos**

**QUADR II**

Função	Fiscal	Seguridade	Total
CAMARA M. DE PASSO DE CAMARAGIBE	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
GABINETE DO PREFEITO	986.158,00	0,00	986.158,00
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	2.607.213,00	0,00	2.607.213,00





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.548.528,00	0,00	1.548.528,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.776.630,00	0,00	19.776.630,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	11.727.539,00	11.727.539,00
SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.213.837,00	3.213.837,00
SEC. M. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICO	5.416.807,00	0,00	5.416.807,00
SECRETARIA M. DE CULTURA, TORISMO, ESPORTE E LAZER	1.834.648,00	0,00	1.834.648,00
SEC. M. DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO	549.762,00		549.762,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE P. DE CAMARAGIBE - AMPREV	0,00	6.448.444,00	6.448.444,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	202.800,00	0,00	202.800,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	46.800,00	0,00	46.800,00
SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO URBANO	104.000,00	0,00	104.000,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	266.402,00	0,00	266.402,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.169.748,00</b>	<b>21.389.820,00</b>	<b>56.559.568,00</b>

**II - Por Funções de Governo**

**QUADRO III**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
LEGISLATIVO	1.830.000,00	0,00	1.830.000,00
JUDICIARIO	419.487,00	0,00	419.487,00
ADMINISTRAÇÃO	4.199.728,00	0,00	4.199.728,00
SEGURANÇA PÚBLICA	266.402,00	0,00	266.402,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.953.873,00	2.953.873,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	6.392.855,00	6.392.855,00
SAÚDE	0,00	11.283.318,00	11.283.318,00
TRABALHO	39.370,00	0,00	39.370,00
EDUCAÇÃO	19.776.630,00	0,00	19.776.630,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

CULTURA	780.534,00	0,00	780.534,00
URBANISMO	5.832.807,00	0,00	5.832.807,00
HABITAÇÃO	0,00	260.000,00	260.000,00
SANEAMENTO	140.400,00	444.221,00	584.621,00
AGRICULTURA	549.762,00	0,00	549.762,00
COMERCIO E SERVIÇOS	299.468,00	0,00	299.468,00
ENERGIA	156.000,00	0,00	156.000,00
DESPORTO E LAZER	26.826,00	0,00	26.826,00
ENCARGOS ESPECIAIS	796.091,00	0,00	796.091,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	56.243,00	55.589,00	111.832,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.169.748,00</b>	<b>21.389.820,00</b>	<b>56.559.568,00</b>

**III - por Grupo de Natureza da Despesa**

**QUADRO IV**

<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>FISCAL</b>	<b>SEGURIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.002.188,00</b>	<b>19.172.197,00</b>	<b>48.174.385,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.967.083,00	13.474.036,00	35.441,119,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	199.382,00	0,00	199.382,00
OUTRAS DE PESAS CORRENTES	6.779.480,00	5.642.572,00	12;422.052,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	56.243,00	55.589,00	111.832,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6167.560,00</b>	<b>2.217.623,00</b>	<b>8.385.183,00</b>
INVESTIMENTOS	5.570.851,00	2.217.623,00	7.788.474,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAM. DA DIVIDA	596.709,00	0,00	596.709,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.169.748,00</b>	<b>21.389.820,00</b>	<b>56.559.568,00</b>

**Seção III**  
**Da Autorização**

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos adicionais Suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320/1964.

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e §3º e § 4º da Lei nº 4.320/1964.

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 10,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, inciso III da Lei nº 4.320/1964, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso IV da Lei nº 4.320/1964.

V - decorrentes e anulação de Reserva de contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021;

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964, terá realizada em cada fonte recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§ 2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou se excesso, poderão ser utilizados por parte de Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, § 1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Capítulo III**  
**Seção I**  
**Das Disposições Finais**

**Art. 6º** - As Metas definidas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondente, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Passo de Camaragibe, /Al, 06 de janeiro de 2021.

  
ELLISSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Esta Lei foi registrada e publicação na  
Secretaria Municipal de Administração  
do Município de Passo de Camaragibe-  
AL, em 06 de janeiro de 2021.**

  
VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOMFIM  
Secretaria de Administração



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 05**, que este Poder Legislativo não possuiu transposições, remanejamentos e transferências de recursos orçamentários no exercício financeiro de 2021.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Dezembro de 2021,procedeu-se a apuração dos saldos em Caixa e Bancos, sendo Constatado o caixa de R\$ 0,00,e os saldos bancários, o seguintes:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS

Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

**RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS**

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2021

PÁGINA: 1 DE 1.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
<b>111110100000000000 - CAIXA</b>				
5910	001	CAIXA	0,00	0,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>111111900000000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</b>				
6069	121.831-X	BANCO DO BRASIL S/A - C/C - 121.831-X - CAMARA	0,00	0,00
6047	21.831-6	BANCO DO BRASIL S/A - C/C - 21.831-6 - CAMARA	0,00	0,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>111115000000000000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>				
6070	121.831-X	BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO - 121.831-X - CAMARA	216,41	0,00
6049	21.831-6	BANCO DO BRASIL S/A - APLICAÇÃO - 21.831-6 - CAMARA	0,00	0,00
			<b>SUB-TOTAL</b>	<b>216,41</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>216,41</b>

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2021

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE</b>					
<b>0110 - CÂMARA MUNICIPAL</b>					
<b>01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.936,86	0,00	28.936,86	26.403,90	2.532,96
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	860.668,64	0,00	860.668,64	860.668,64	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.980,10	0,00	135.980,10	135.980,10	0,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.986,38	0,00	3.986,38	0,00	3.986,38
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	48.395,92	0,00	48.395,92	48.395,92	0,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	558,67	0,00	558,67	558,67	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	94.703,60	0,00	94.703,60	94.703,60	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.602,81	0,00	35.602,81	32.148,63	3.454,18
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	122.000,00	0,00	122.000,00	120.000,00	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.007,00	0,00	60.007,00	60.007,00	0,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.108,64	0,00	401.108,64	400.608,64	500,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.951,38	0,00	2.951,38	0,00	2.951,38
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	4.355,00	2.645,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>28.069,90</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>28.069,90</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>28.069,90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>28.069,90</b>

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO 2021

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO A REALIZAR d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	206,91	206,91
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	206,91	206,91
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	206,91	206,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	206,91	206,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) =(I + II)	0,00	0,00	206,91	206,91
DÉFICIT (IV)1	-	-	1.801.723,19	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>1.801.930,10</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO 2021**

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e - f)
DESPESAS CORRENTES	1.818.000,00	1.818.000,00	1.797.575,10	1.797.575,10	1.797.575,10	20.424,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.430.000,00	1.077.967,90	1.071.448,56	1.071.448,56	1.071.448,56	6.519,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.000,00	740.032,10	726.126,54	726.126,54	726.126,54	13.905,56
DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	12.000,00	4.355,00	4.355,00	4.355,00	7.645,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	4.355,00	4.355,00	4.355,00	7.645,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	-	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>28.069,90</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.830.000,00</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>28.069,90</b>

**ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
	DESPESAS CORRENTES	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS CORRENTES	0,00			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTAS EXPLICATIVAS:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**BALANÇO 2021**

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
**PRESIDENTE**

THIAGO SOARES SARMENTO  
**CONTADOR**

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
**CONTROLADOR INTERNO**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO 2021  
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	206,91	57,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	1.801.930,10	1.617.958,86
ORDINÁRIO	206,91	57,78	ORDINÁRIO	1.801.930,10	1.617.958,86
RECURSOS PRÓPRIOS	206,91	57,78	RECURSOS PRÓPRIOS	1.801.930,10	1.617.958,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.801.722,41	1.617.901,08	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	280.493,95	287.095,21	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IX)	280.493,17	287.095,21
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	280.493,95	287.095,21	VALORES RESTITUÍVEIS	280.493,17	287.095,21
OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	OUTROS VALORS RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IV)	0,00	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS (X)	0,00	0,00
SALDO ANTERIOR (V)	0,00	0,00	SALDO ATUAL (XI)	0,00	0,00
<b>TOTAL GRAL DOS INGRESSOS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>2.082.423,27</b>	<b>1.905.054,07</b>	<b>TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS (XII)=(VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>2.082.423,27</b>	<b>1.905.054,07</b>

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>4.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.355,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	4.860,40	4.860,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.355,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	4.355,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	4.355,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.860,40	4.860,40
			VALORES RESTITUIVEIS	4.860,40	4.860,40
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO	-505,40	-4.860,40
			RESULTADOS ACUMULADOS	-505,40	-4.860,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-505,40	-4.860,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.355,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.860,40	-4.860,40
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.355,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	4.860,40	4.860,40
ATIVO PERMANENTE	4.355,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.860,40</b>	<b>4.860,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>-505,40</b>	<b>-4.860,40</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOSS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS PONTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS PONTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2021

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.801.930,10</b>	<b>1.617.958,86</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>206,91</b>	<b>57,78</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	206,91	57,78
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>1.801.722,41</b>	<b>1.617.901,08</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.801.722,41	1.617.901,08
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,78</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,78	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.797.575,10</b>	<b>1.617.958,86</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.072.007,23</b>	<b>1.028.260,78</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	887.631,21	816.988,18
ENCARGOS PATRONAIS	184.376,02	210.216,60
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.056,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>707.467,87</b>	<b>387.198,08</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.148,63	0,00
SERVIÇOS	675.319,24	387.198,08
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>18.100,00</b>	<b>202.500,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	100,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	18.000,00	202.500,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>4.355,00</b>	<b>0,00</b>

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2021  
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>				
21881010208000000 - INSS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	70.491,04	70.491,04	0,00
21881010401080000 - IRRF - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	52.183,17	52.183,17	0,00
21881011501080000 - RPPS - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	30.797,17	30.797,17	0,00
21881012201080000 - BANCO DO BRASIL S/A - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	127.022,57	127.022,57	0,00
21881990000000000 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	4.860,40	0,00	0,00	4.860,40
<b>TOTAL:</b>	<b>4.860,40</b>	<b>280.493,95</b>	<b>280.493,95</b>	<b>4.860,40</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.860,40</b>	<b>280.493,95</b>	<b>280.493,95</b>	<b>4.860,40</b>

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>2.082.423,27</b>
RECEITAS DEVIDADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	206,91
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	206,91
TRANSFERÊNCIAS	1.801.722,41
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍPIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.801.722,41
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	280.493,95
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>2.078.068,27</b>
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.797.575,10
LEGISLATIVO	1.797.575,10
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	280.493,17
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>4.355,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>4.355,00</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.355,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-4.355,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO</b>	
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00



ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
**PRESIDENTE**

THIAGO SOARES SARMENTO  
**CONTADOR**

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
**CONTROLADOR INTERNO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS ( ÚLTIMOS 12 MESES ) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>104.367,71</b>	<b>105.204,37</b>	<b>87.683,16</b>	<b>102.415,57</b>	<b>83.851,45</b>	<b>81.946,88</b>	<b>83.712,24</b>	<b>84.191,38</b>	<b>84.213,20</b>	<b>84.349,22</b>	<b>84.293,22</b>	<b>85.220,16</b>	<b>1.071.448,56</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	104.367,71	105.204,37	87.683,16	102.415,57	83.851,45	81.946,88	83.712,24	84.191,38	84.213,20	84.349,22	84.293,22	85.220,16	1.071.448,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	87.086,84	86.764,08	72.291,08	85.261,50	69.364,45	67.826,15	69.276,51	69.755,65	69.777,47	69.913,49	69.857,49	69.897,83	887.072,54	0,00
Obrigações Patronais	17.280,87	18.440,29	15.392,08	17.154,07	14.487,00	14.120,73	14.435,73	14.435,73	14.435,73	14.435,73	14.435,73	15.322,33	184.376,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercíc. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>104.367,71</b>	<b>105.204,37</b>	<b>87.683,16</b>	<b>102.415,57</b>	<b>83.851,45</b>	<b>81.946,88</b>	<b>83.712,24</b>	<b>84.191,38</b>	<b>84.213,20</b>	<b>84.349,22</b>	<b>84.293,22</b>	<b>85.220,16</b>	<b>1.071.448,56</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.349.340,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	61.349.340,06	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>1.071.448,56</b>	<b>1,75</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.680.960,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.496.912,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.312.864,36	5,40

FONTE:

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO  (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO  (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)					
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,40	0,00	-4.860,40	0,00	0,00	-4.860,40
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>

FORNE:

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO  (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO  (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)					
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,40	0,00	-4.860,40	0,00	0,00	-4.860,40
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.860,40</b>

FORNE:

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE

THIAGO SOARES SARMENTO  
CONTADOR

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

INVENTARIO FISICO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS

Quant.	Item (descrição)	Estado de Conservação
01	Computado de Mesa	Bom
01	Notebook Acer	Bom
01	Notebook	Queimado
01	Impressora HP Laser P1606dn	Bom
02	Caixa de som de parede	Bom
09	Microfones	Bom
01	Máquina de Xerox	Queimada
01	Mesa de som, com 06 canais	Regular
01	Armário de aço grande	Bom
01	Armário de aço grande	Médio
01	Armário de aço pequeno	Precário
01	Ar condicionado Split 6000btus	Bom
01	Ar condicionado Split 12000btus	Bom
01	Geladeira 2801	Bom
01	Fogão 4 bocas	Bom
01	Sofá 2 lugares	Bom
01	Sofá 3 lugares	Bom
02	Longarina c/ 3 lugares cor azul	Bom
02	Longarina c/ 3 lugares cor cinza	Bom
09	Cadeira de plenário cor preta	Bom
01	Birô de melanina (diretoria)	Bom
06	Birô de melanina, 3 gavetas	Bom
03	Birô com duas gavetas, melanina	Bom
02	Birô de Computador (mesa)	Bom
04	Cadeira azul	Bom
09	Cadeira em couro sintético cor preta	Bom
04	Cadeira cinza	Bom
02	Cadeira secretaria giratória	Bom
01	Cadeira Executiva c/ braço	Bom
01	Mesa de cozinha, com 06 cadeiras	Médio
01	Fichário	Precário
01	Armário de madeira	Médio
02	Estante de Aço	Bom
02	Armário de aço de cozinha, 2 portas	Bom



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

Câmara Municipal de Vereadores de Passo de Camaragibe, 31 de dezembro de 2021.

**Eraldo dos Santos Torres**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

**INVENTARIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO**

<b>RELAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPESA</b>	
<b>QUANT.</b>	<b>ITEM(DESCRİÇÃO)</b>
05	COPO DESCATAVEL
03	ÁGUA SANITÁRIA
03	PANO DE PRATO
10	PAPEL HIGIENICO
03	ESPONJA DE AÇO
10	PASTA DESINFETANTE (BANHEIRO)
05	BOM AR
06	SABÃO EM PÓ
08	SABONETE
05	DETEGENTE
03	SABÃO EM BARRA
06	LUSTRA MOVEL
<b>RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	
04	ÁGUA MINERAL
<b>RELAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	
50	ENVELOPE
01 CX.	CANETA
02	MARCA TEXTO
04	GRAPEADOR
02	FURADOR DE PAPEL
02	CORRETIVO
05 CX.	CLIPE

Câmara Municipal de Vereadores de Passo de Camaragibe, 31 de dezembro de 2021.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 19**, que este Poder Legislativo não concedeu adiantamentos no exercício financeiro de **2021**.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 20**, no que se refere a este item, relativo ao exercício financeiro de 2021, não houve Restos a Pagar.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 22, que as despesas efetuadas com dispensas e inexigibilidade de licitação, constam nos Balancetes mensais.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSO DE CAMARAGIBE

**Portaria 05/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e conforme a legislação pertinente,

RESOLVE:

Nomear a Equipe de Apoio, a pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe que atuará no ano de 2021, com a seguinte composição:

- 1 – **Pregoeiro** – Breno de Freitas Cavalcanti
- 2 – **Apoio** – Rosinete da Silva Nascimento
- 3 – **Apoio** – Márcio Fernando Bonfim

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe,  
em 04 de maio de 2021.

  
**Eraldo dos Santos Torres**  
Presidente

CUMpra-se, Publique-se e registre-se.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 24, que este Poder Legislativo não firmou convênios no exercício financeiro de 2021.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PASSO DE CAMARAGIBE

DEMONSTRATIVO DOS VALORES RECEBIDOS

EXERCÍCIO DE 2021

DATA	VALOR RECEBIDO (R\$ 1,00)
JANEIRO	134.824,85
FEVEREIRO	134.824,85
MARÇO	150.000,00
ABRIL	180.924,43
MAIO	150.143,53
JUNHO	150.143,53
JULHO	150.143,53
AGOSTO	150.143,53
SETEMBRO	150.143,53
OUTUBRO	150.143,53
NOVEMBRO	150.143,53
DEZEMBRO	150.143,57
TOTAL RECEBIDO EM 2021	1.801.722,41

Passo de Camaragibe - Alagoas, 31 de dezembro de 2021.

Thiago Soares Sarmiento  
Contador



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 26, que este Poder Legislativo não dispõe de legislação que autorizem a alienação de bens, assim como procedimento administrativo, registros contábeis de compra de desapropriação e da alienação de bens imóveis

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 27, que este Poder Legislativo utiliza os meios eletrônicos necessários para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial, no site <https://www.passodecamaragibe.al.leg.br>

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispões obre nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, **CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE** para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe/Al.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – AL, 04 de janeiro de 2021.

  
**Eraldo dos Santos Torres**  
Presidente



**Estado de Alagoas**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021**  
Item 29 do Anexo III da Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE/AL.



**Estado de Alagoas**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**Sumário**

1 - Introdução .....	5
2 – Responsáveis Legais .....	5
3 – Análise dos Processos de Despesas .....	5
4 – Análise da Despesa com Remuneração dos Vereadores .....	5
5 – Análise da Despesa do Poder Legislativo .....	5
6 - Estrutura do Controle Interno.....	6
7 – Parecer Conclusivo.....	6



**Estado de Alagoas**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

### **1 - Introdução**

Em atendimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, o Controle Interno da Câmara Municipal de Municipal de Passo de Camaragibe/AL, organizado pela Resolução nº 001/2011, que tem como objetivo institucional de atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, bem como subsidiar a tomada de decisões do gestor com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresenta Relatório e Parecer Conclusivo conforme solicitado no Item 29, Anexo III, da Resolução Normativa nº 001/2016, que integrará a Prestação de Contas do Gestor do Poder Legislativo Municipal correspondente ao exercício de 2021.

### **2 – Responsáveis Legais**

Presidente:	Eraldo dos Santos Torres
Tesoureiro:	Marcio Fernando Bomfim
Contador:	Thiago Soares Sarmiento
Controladora Geral:	Cláudia Maria Cavalcante de Andrade

### **3 – Análise dos Processos de Despesas**

Quando da análise dos processos de despesas da Câmara de Municipal de Passo de Camaragibe no exercício de 2021, ficou evidenciado que os processos de despesas se encontram dentro das normas pertinentes.

### **4 – Análise da Despesa com Remuneração dos Vereadores**

A remuneração dos vereadores foi realizada conforme determina o art. 29, item VI, alínea b e item VII da Constituição Federal.

### **5 – Análise da Despesa do Poder Legislativo**

A despesa anual do Poder Legislativo no exercício de 2021, encontra-se dentro do limite definido na Constituição Federal, Inciso I, e parágrafo 1º do art. 29-A, e art. 20, item III e art. 22 da LRF.



**Estado de Alagoas**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**6 - Estrutura do Controle Interno**

A estrutura do Controle Interno da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe/AL, definido na Resolução nº 001/2011, é composta por:

Quantidade	Data de Nomeação	Cargo
01	02/01/2017	Coordenadora de Controle Interno

**7 – Parecer Conclusivo**

Em conclusão ao exame do processo de prestação de contas da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe correspondente ao exercício de 2021, observou-se que as gestões orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa foram executadas com eficiência, eficácia e em conformidade ao previsto no art. 74 da Constituição Federal, no entanto, não foi possível apresentar o percentual do total da despesas com pessoal em virtude do não envio do Balanço Geral do município para esta casa legislativa até a presente data, do qual precisaríamos da RCL para gerar os respectivos demonstrativos.

Contudo, podemos afirmar que o resultado apresentado não compromete a gestão deste Poder Legislativo.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022

Claudia Maria Cavalcante de Andrade  
Controladora



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 30, no que se refere a este item, que o responsável pela Tesouraria desde 02/01/2017 é MÁRCIO FERNANDO BOMFIM.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

RESOLUÇÃO Nº 31/2020

**Dispõe sobre o aumento na Verba de custeio das atividades dos vereadores da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DO CAMARAGIBE-ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, submete à deliberação do plenário a seguinte proposição:

**Artigo 1º** – o valor da Verba de Custeio das Atividades da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, será de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

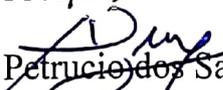
**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Municipal.

**Artigo 3º** - O presente ato entrará em vigor à partir do primeiro de 1º (primeiro) de março de 2020.

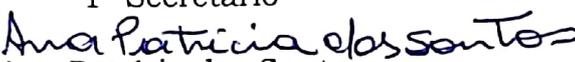
**Artigo 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, 13 de março de 2020.

  
Eraldo dos Santos Torres  
Presidente

  
Adeildo Petrucio dos Santos  
Vice-Presidente

  
Leonardo Lopes dos Santos  
1º Secretário

  
Ana Patricia dos Santos  
2º Secretário

## **RELAÇÃO DO VEREADORES**

ANA PATRICIA DOS SANTOS – R\$ 2.000,00

ELENITA MARIA GOMES – R\$ 2.000,00

ERALDO DOS SANTOS TORRES – R\$ 2.000,00

GENILSON VITOR DOS SANTOS – R\$ 2.000,00

GENIVAL FRANCISCO SANTOS – R\$ 2.000,00

HENRIQUE DA SILVA FONSECA – R\$ 2.000,00

JOSE JAIR DOS SANTOS – R\$ 2.000,00

LUCAS CARVALHO MENDONÇA – R\$ 2.000,00

MARIANA SANTOS NOGUEIRA – R\$ 2.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

**QUADRO DE FUNCIONARIOS DA CÂMARA DE PASSO DE CAMARAGIBE**

NOME	FUNÇÃO E CARGO	NÍVEL	ADMISSÃO
Rosinete da Silva Nascimento	Assistente Legislativo I – Assistente da Presidência	I	01/12/1991
Elenilda Barros dos Santos	Redatora de Atas	II	25/03/1997
Márcio Fernando Bomfim	Assistente Legislativo I – Assistente de Cerimonial	I	04/05/2001
Mariângela Cruz de Lima	Assistente Legislativo	II	08/04/2000
Ireni Amara dos Santos	Assistente Legislativo	II	08/04/2000
Izabela Silva dos Santos	Serviçal	III	08/04/2000
Vacância	Serviçal		





ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

PORTARIA Nº 129 /2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução Nº 002/1999, e em função da Redefinição da Gratificação e Transformação dos Cargos do Quadro de Provimentos Efetivos, de conformidade com o a Lei Municipal Nº 740/2015.

RESOLVE:

NOMEAR: ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO, ao Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I - ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe - AL., conforme Art. 3º, da Lei Nº 740/2015.

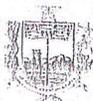
Registre-se,

Publique-se,

Passo de Camaragibe - Alagoas, 05 de Agosto de 2015.

  
Marcos Bomfim Alves  
Presidente

  
Eraldo dos Santos Torres  
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

Praça Padre Cicero, 21 - Centro - Cep. 57930-000 C.G.C Nº 01.650.737/0001-12

PORTARIA N.º 18/2001

**RECEBIDO**  
EM: 04/10/05 12:00  
*[Signature]*

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000.

RESOLVE:

NOMEAR: **MÁRCIO FERNANDO BOMFIM**, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível II, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

- Registre-se.
- Publique-se.
- Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe – Alagoas, 04 de maio de 2001.

*Jose Candido de Lima*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE CANDIDO DE LIMA** Presidente

*Adeval Lima do Nascimento*  
\_\_\_\_\_  
**ADEVAL LIMA DO NASCIMENTO** 1º Secretário

*Jose Manoel de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MANOEL DE ARAUJO** 2º Secretário

Registrada e Publicada na  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Vereadores de Passo de Camaragibe, em  
04/05/2001.

*Se em 04/05/01*



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

PORTARIA N° 130 /2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2° da Resolução N° 002/1999, e em função da Redefinição da Gratificação e Transformação dos Cargos do Quadro de Provedimentos Efetivos, de conformidade com o a Lei Municipal N° 740/2015.

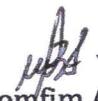
**RESOLVE:**

**NOMEAR: MÁRCIO FERNANDO BOMFIM**, ao Cargo de Provedimento Efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO I – ASSISTENTE DE CERIMONIAL**, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – AL., conforme Art. 4°, da Lei N° 740/2015.

Registre-se,

Publique-se,

Passo de Camaragibe – Alagoas, 05 de Agosto de 2015.

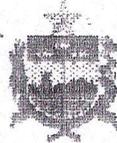
  
**Marcos Bonfim Alves**  
Presidente

  
**Eraldo dos Santos Torres**  
1° Secretário

RECEBIDO

EM: 08/04/00  
*CP Santos*

Visto



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Praca Padre Cicero, 21 - Centro - CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 05/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000,

RESOLVE :

NOMEAR : ELENILDA BARROS DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de REDATOR DE ATAS, Nível 3, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe - Alagoas, 08 de Abril de 2000.

*Adenir Manoel Alves*  
ADENIR MANOEL ALVES

Presidente

*José Francisco da Silva*  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

1º Secretário

*Eraldo da Silva Santos*  
ERALDO DA SILVA SANTOS

2º Secretário

Registrada e Publicada na  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Vereadores de Passo de Camaragibe, em  
08/04/2000.

Ciente em 08/04/2000

*CP Santos*

*CP Santos*

1º Secretário



RECEBIDO  
EM: 8/4/00  
Visto

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
Praça Padre Cícero, 21 - Centro - CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 06/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000.

RESOLVE :

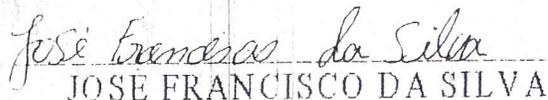
NOMEAR : IRENI AMARA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIA, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe - Alagoas, 08 de Abril de 2000.

  
ADENOR MANOEL ALVES

Presidente

  
JOSE FRANCISCO DA SILVA

1º Secretário

  
ERALDO DA SILVA SANTOS

2º Secretário

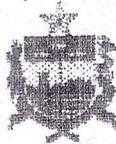
Registrada e Publicada na  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Veredores de Passo de Camaragibe, em  
08/04/2000.



1º Secretário

Ciente, em 08/04/2000

Ireni Amara dos Santos



RECEB 1 7

EM: 8/4/00

*[Handwritten signature]*

Visto

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
Praça Padre Cícero, 21 - Centro - CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 07/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000,

RESOLVE :

NOMEAR : MARIANGELA DA SILVA CRUZ, para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIA, Nível 2, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe - Alagoas, 08 de Abril de 2000.

*[Handwritten signature]*  
ADENIR MANOEL ALVES

Presidente

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
ERALDO DA SILVA SANTOS

2º Secretário

Registrada e Publicada na  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Vereadores de Passo de Camaragibe, em  
08/04/2000.

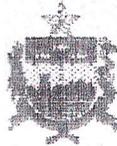
*Ciente em 08/04/2000*

*Mariangela da Silva Cruz*

*[Handwritten signature]*

1º Secretário

RECEBIDO  
EM: 8/4/2000  
71220



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE  
Praça Padre Cícero, 21 - Centro - CEP 57.930-000 / C. G. C. N.º 01.650.737/0001-12

PORTARIA Nº 08/2000

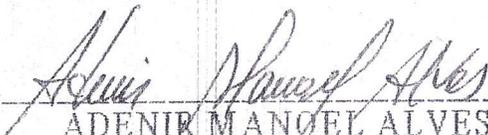
O Presidente da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 2º da Resolução n.º 002/1999, e em função da aprovação e classificação dos candidatos e homologação do referido concurso em sessão Legislativa de 25/03/2000,

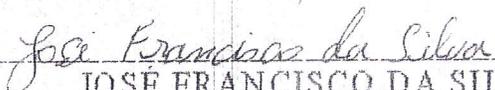
RESOLVE :

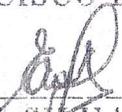
NOMEAR : IZABELA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de SERVICAL, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Passo de Camaragibe - Alagoas, 08 de Abril de 2000.

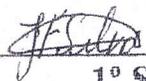
  
ADENIR MANOEL ALVES Presidente

  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 1º Secretário

  
ERALDO DA SILVA SANTOS 2º Secretário

Registrada e Publicada na  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Veredores de Passo de Camaragibe, em  
08/04/2000.

Ciente, em 08/04/2000

  
1º Secretário



CONFERE COM ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 740, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE OS VENCIMENTOS, REDEFINI GRATIFICAÇÕES E TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE – ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, Márcia Coutinho Nogueira de Albuquerque. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Cargos de Provimentos Efetivos da Secretaria do Poder Legislativo Municipal, terão Referência/Nível nos termos constantes da Tabela do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos dos Cargos de Provimentos Efetivos da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Alagoas, passam a vigor com os vencimentos constantes da Tabela do Anexo III desta Lei.

Art. 3º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o Cargo de Digitador, em Assistente Legislativo I - Assistente da Presidência, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Al.

Art. 4º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o Cargo de Agente Administrativo, em Assistente Legislativo I - Assistente de Cerimonial, Referência N-I, Nível Médio I, da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Al.

Art. 5º - O exercício da faculdade prevista nos artigos 3º e 4º ficará condicionado a sua efetivação, conforme os Anexos II e IV desta Lei.

Art. 6º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os vencimentos dos Servidores do Quadro de Provimentos Efetivos da Secretaria da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe – Alagoas, incidentes sobre os valores constantes na Resolução nº 21/2014, de 28 de Novembro de 2014, nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil, passam a vigor com os vencimentos constantes da Tabela do Anexo III, que faz parte integrante da presente Lei.

*MPA*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 7º - O servidor da Câmara Municipal terá direito ao vencimento-base acrescido das vantagens recebidas em caráter permanente ao do mesmo cargo e/ou função.

§ 1º Ao valor dos vencimentos-base referidos neste artigo serão acrescidos os valores da função gratificada ou do cargo em comissão que tenha exercido na administração direta, por tempo previsto em Leis, Resoluções, e Decretos Legislativo, obedecendo aos seguintes requisitos:

I - o acréscimo corresponderá a cem por cento do valor do cargo em comissão ou função gratificada de maior remuneração que tenha exercido por mais de um ano;

II - quando não atendida a condição do inciso anterior, o valor do acréscimo corresponderá a cem por cento do cargo em comissão ou função gratificada imediatamente inferior.

§ 2º Para efeito deste artigo serão consideradas igualmente quaisquer gratificações devidas ao servidor na qualidade de ocupante de função de confiança, as quais se incorporarão ao respectivo vencimento-base pelo valor efetivamente percebido.

Art. 8º - Nenhuma redução de remuneração poderá resultar do enquadramento, assegurada ao servidor a percepção da diferença sob o título de Vantagem Permanente.

Art. 9º - O disposto neste artigo aplica-se aos servidores aposentados, bem como aos pensionistas, e terá direito a proventos equivalentes ao vencimento-base acrescido das vantagens recebidas do ocupante do mesmo cargo.

Art. 10º - Convertem-se em representação as gratificações e/ou qualquer outros acréscimos pecuniários, advindos de Leis, Resoluções e Decretos Legislativos, incidentes sobre o vencimento-base e percebido pelo servidor do Poder Legislativo Municipal, sobre o vencimento definido no Anexo III que integra a presente Lei.

Art. 11 - Ficam revogados quaisquer normas (Resolução, Decreto Legislativo, Requerimento e Portarias) concernentes aos vencimentos, inclusive, gratificações dos cargos de servidores do Quadro Efetivo da Secretariá da Câmara Municipal de Passo de Camaragibe Alagoas.

Art. 12 - São partes integrantes da presente Lei:

I - Anexo I - Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

II - Anexo II - Descrição de Habilitação e Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo;

III - Anexo III - Quadro de Cargos Efetivos e Vencimentos; e

*MPU*



CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

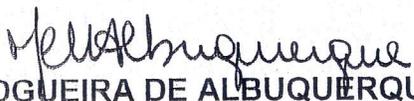
IV - Anexo IV – Transformação dos Cargos Efetivos Existentes na Câmara.

Art. 13 - As despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros, retroagirão a 01 de Abril do ano em curso.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrários.

Passo de Camaragibe/AL, 03 de Agosto de 2015.

  
MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE  
Prefeita

Registrada e Publicada na Sede da Prefeitura do Município de Passo de Camaragibe/AL, de acordo com a legislação em vigor, em 03 de Agosto de 2015.

  
JOSE JAIR DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração



CONFERE COM ORIGINAL

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Assistente Legislativo I - Assistente da Presidência	Médio Completo	40 Hs.	01
Assistente Legislativo I - Assistente de Cerimonial	Médio Completo	40 Hs.	01
Redator de Atas em Debates	Médio Completo	40 Hs.	01
Assistente Legislativo II	Médio Completo	40 Hs.	02
Serviços Gerais	Elementar	40 Hs.	01

*M. Silva*

CONFERE COM ORIGINAL

\_\_\_\_\_  
Presidente



CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGOS EFETIVOS</b>		
<b>HABILITAÇÃO</b>		<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>CARGOS</b>	<b>DISCRICÃO DA HABILITAÇÃO</b>	
Assistente da Presidência	Médio Completo	<p>I – assessorar o Presidente em assuntos que lhe forem designados;</p> <p>II – assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência;</p> <p>III – auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas;</p> <p>IV – assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente;</p> <p>V – assessorar o preparo e recebimento de correspondências do Presidente e do seu Gabinete;</p> <p>VI – auxiliar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados pelo Presidente;</p> <p>VII – auxiliar o Presidente na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;</p> <p>VII – assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Presidência da Câmara;</p> <p>IX – assistir ao Presidente em viagens e visitas, promovendo as medidas necessárias para a sua realização;</p> <p>X – controlar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do Presidente, bem como transmitir aos diretores e servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados do Presidente;</p> <p>XI – exercer outras atividades correlatas.</p>

*[Handwritten signature]*



CONFERE COM ORIGINAL

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

\_\_\_\_\_  
Presidente

Assistente de Cerimonial	Médio Completo	<p>I - prestar assessoramento para elaboração do Manual de Cerimonial da Câmara Municipal;</p> <p>II - coordenar e implementar as normas práticas contidas no manual de cerimonial, orientando todos os órgãos e unidades da Câmara Municipal sobre sua utilização;</p> <p>III - recepcionar visitantes, prestando-lhes o apoio necessário durante sua permanência na Casa;</p> <p>IV - manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades;</p> <p>V - coordenar a visitação de alunos de estabelecimentos de ensino e comunidade em geral, às dependências da Câmara Municipal, expondo sua organização e o seu funcionamento;</p> <p>VI - assessorar nas solenidades, sessões itinerantes e demais eventos do Poder Legislativo, assim como na expedição de convites e outras providências necessárias ao fiel cumprimento das ações;</p> <p>VII - coordenar as atividades de hastear e baixar as bandeiras em locais pré-determinados;</p> <p>VIII - exercer outras atividades correlatas.</p>
Redator de Atas em Debates	Médio Completo	<p>I - Conservar e manter em funcionamento toda aparelhagem de som utilizada nas sessões, solicitando assistência técnica quando necessário;</p> <p>II - Testar e preparar gravadores, amplificadores, microfones e demais aparelhos destinados ao registro das atividades legislativas, bem como de outras que venham a se realizar no recinto da Câmara;</p> <p>III - Extrair as gravações das sessões do Legislativo;</p> <p>IV - Elaborar as atas das sessões Plenárias, na forma regimental;</p> <p>V - Redigir e proceder à encadernação, em livro próprio, das atas do Legislativo;</p> <p>VI - Proceder às devidas alterações das</p>

*Handwritten signature*



CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

		<p>Atas, quando da apresentação de retificações e impugnações;</p> <p>VII - Prestar as informações solicitadas referentes às atas do Legislativo, mediante autorização da Presidência ou do Diretor da Câmara;</p> <p>VIII - Manter sob sua guarda, até a aprovação das atas, as fitas magnéticas das gravações;</p> <p>IX - Operar os equipamentos de áudio, vídeo, DVD e outros que forem utilizados nas sessões da Câmara e demais atividades plenárias;</p> <p>X - Operar o sistema de ata eletrônica mantendo arquivo de todas as gravações registradas;</p> <p>XI - Fornecer cópias das gravações das atas, quando autorizado pela Presidência e/ou pela Direção; Comparecer às sessões da Câmara; Outras tarefas correlatas.</p>
Assistente Legislativo II	Médio Completo	<p>I - Assessorar os trabalhos da Secretaria Geral;</p> <p>II - Auxiliar nos trabalhos de arquivo e registro de proposituras.</p>
Serviços Gerais	Elementar	Encarregado de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais, Servente, Serviçal.

CONFERE COM ORIGINAL

Presidente

*Handwritten signature*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III**  
**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTOS**

REFERÊNCIA	CARGO	VENCIMENTOS - BASE
N-I	Assistente Legislativo I - Assistente da Presidência	R\$ 2.044,96
N-I	Assistente Legislativo I - Assistente de Cerimonial	R\$ 1.814,04
N-II	Redator de Atas em Debates	R\$ 1.067,07
N-II	Assistente Legislativo II	R\$ 1.067,07
N-III	Serviços Gerais	R\$ 876,04

*MPA*

**CONFERE COM ORIGINAL**

\_\_\_\_\_  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO IV**

**TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS EXISTENTES NA CÂMARA**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO	CARGO	REFERÊNCIA
Digitador	N-I	Assistente Legislativo I	Assistente da Presidência	N-I
Agente Administrativo	N-II	Assistente Legislativo I	Assistente de Cerimonial	N-I
Assistente Legislativo	N-II	Assistente Legislativo II	Assistente Legislativo II	N-II
Redator de Atas em Debates	N-II	Redator de Atas em Debates	Redator de Atas em Debates	N-II
Serviços Gerais	N-III	Serviços Gerais	Serviços Gerais	N-III

*[Handwritten signature]*

**CONFERE COM ORIGINAL**

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

Balanço 2020

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2020**

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Passivo Circulante</b>		

# CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

Balanço 2020

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2020

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8,00	8,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.852,40	4.852,40
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>4.860,40</b>	<b>4.860,40</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-4.860,40	-4.860,40

**CAMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

Balanço 2020

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2020**

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-4.860,40</b>	<b>-4.860,40</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Exercício Atual

Exercício Anterior

**Ativo (I)**

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Passivo (II)**

Passivo Financeiro	4.860,40	4.860,40
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.860,40</b>	<b>4.860,40</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>-4.860,40</b>	<b>-4.860,40</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Exercício Atual

Exercício Anterior

**ATOS POTENCIAIS ATIVOS**

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
--	------	------

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2020**

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO****Exercício Atual****Exercício Anterior**

8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-4.860,40	-4.860,40
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>-4.860,40</b>	<b>-4.860,40</b>

CLAUDIA MARIA  
CAVALCANTE DE  
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE  
ANDRADE:69949042453  
Dados: 2021.04.28 22:14:16 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS  
SANTOS  
NETO:87076020491

Assinado de forma digital por  
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS  
NETO:87076020491  
Dados: 2021.04.28 22:13:29 -03'00'

ERALDO DOS SANTOS TORRES  
PRESIDENTE  
889.505.574-87

CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE  
CONTROLADOR INTERNO  
699.490.424-53

CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO  
CONTADOR  
CRC-AL 005255-O

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>57,78</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	57,78	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>1.617.901,08</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.617.901,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.617.958,86</b>	<b>0,00</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.028.260,78</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	816.988,18	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	210.216,60	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.056,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	0,00	0,00

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>387.198,08</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	387.198,08	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>202.500,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	202.500,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2020

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>1.617.958,86</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CNPJ: 01.650.737/0001-12

Rua: DR. XAVIER, S/N

Bairro: CENTRO

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**

**Lei Nº 4.320/64**

**Período: Dezembro/2020**

CLAUDIA MARIA  
CAVALCANTE DE  
ANDRADE:69949042453

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE  
ANDRADE:69949042453  
Dados: 2021.04.28 22:15:47 -03'00'

CICERO JOAQUIM DOS  
SANTOS  
NETO:87076020491

Assinado de forma digital por  
CICERO JOAQUIM DOS SANTOS  
NETO:87076020491  
Dados: 2021.04.28 22:16:28 -03'00'

---

**ERALDO DOS SANTOS TORRES**  
PRESIDENTE  
889.505.574-87

---

**CLAUDIA MARIA CAVALCANTE DE ANDRADE**  
CONTROLADOR INTERNO  
699.490.424-53

---

**CICERO JOAQUIM DOS SANTOS NETO**  
CONTADOR  
CRC-AL 005255-O



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 34, que este poder não registrou em ata as informações relacionadas as audiências públicas relacionado a gestão, no entanto, tratamos desse assunto nas sessões ordinárias e as mesmas ficam registradas em áudio.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 35, que cumprimos com o estabelecido no artigo 29, inciso IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2021

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 36**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VI da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme memória de cálculo.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022

**Eraldo dos Santos Torres**  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 37, que cumprimos com o limite de 5% estabelecido no artigo 29, inciso VII da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme memória de cálculo

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 38, que cumprimos com o percentual estabelecido no artigo 29- A, inciso I a IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme memória de cálculo.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 39, que cumprimos com o limite de 70% (setenta por cento) do limite estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme memória de cálculo.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 40, que até a presente data não recebemos a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício financeiro de 2021

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Eraldo dos Santos Torres, portador(a) do RG 1.063.865 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 889.505.574-87, DECLARO para todos os efeitos legais, que não possuo nem um bem patrimonial registrado em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 42, que o Portal da Transparência contém informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS) e (RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos, relativo ao exercício de 2021.

Passo de Camaragibe/AL, 04 de abril de 2022.

**Eraldo dos Santos Torres**

Presidente

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
01/02/2021	2	10	3390.92.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	48,62	C	0221
01/02/2021	1	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	48,62	D	0221
01/03/2021	7	15	3190.92.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	48,62	C	0321
01/03/2021	5	5	3390.30.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	13.000,00	C	0321
01/03/2021	4	11	3390.93.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	13.000,00	D	0321
01/03/2021	6	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	48,62	D	0321
01/04/2021	12	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	38.621,63	C	0421
01/04/2021	11	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	167,20	D	0421
01/04/2021	9	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	34.540,33	D	0421
01/04/2021	8	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	3.862,83	D	0421
01/04/2021	10	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	0421
01/05/2021	19	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	100,00	C	0521
01/05/2021	17	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	44.600,03	C	0521
01/05/2021	15	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	288,00	D	0521
01/05/2021	13	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	44.187,61	D	0521
01/05/2021	16	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	73,15	D	0521
01/05/2021	18	18	3390.47.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	100,00	D	0521
01/05/2021	14	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	0521
01/06/2021	24	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	46.164,16	C	0621
01/06/2021	22	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	496,00	D	0621
01/06/2021	20	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	4.900,00	D	0621
01/06/2021	21	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	40.716,89	D	0621
01/06/2021	23	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	0621
01/07/2021	34	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	43.629,92	C	0721
01/07/2021	32	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	150,00	D	0721
01/07/2021	26	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	1.856,00	D	0721
01/07/2021	25	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	41.499,50	D	0721
01/07/2021	27	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	73,15	D	0721
01/07/2021	31	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	0721
01/08/2021	35	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	43.603,40	C	0821
01/08/2021	46	15	3190.92.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	965,00	C	0821
01/08/2021	28	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	2.503,00	D	0821
01/08/2021	39	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	965,00	D	0821
01/08/2021	33	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	83,60	D	0821
01/08/2021	29	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	40.965,53	D	0821
01/08/2021	30	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	0821
01/09/2021	48	2	3190.13.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	46.326,83	C	0921
01/09/2021	36	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	5.209,00	D	0921
01/09/2021	40	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	83,60	D	0921
01/09/2021	37	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	40.982,96	D	0921
01/09/2021	44	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	0921
01/10/2021	49	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	46.494,15	C	1021
01/10/2021	43	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	200,00	D	1021
01/10/2021	41	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	5.185,00	D	1021
01/10/2021	42	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	41.057,88	D	1021
01/10/2021	45	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	1021
01/11/2021	52	3	3191.13.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	614,32	D	1121
01/11/2021	63	5	3390.30.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	61.397,19	C	1121
01/11/2021	50	4	3390.14.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	3.335,60	D	1121
01/11/2021	51	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	6.310,00	D	1121
01/11/2021	61	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	10.000,00	D	1121

**ESTADO DE ALAGOAS**

**ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PÁGINA: 2 DE 2.

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
01/11/2021	54	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	62,70	D	1121
01/11/2021	53	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	41.023,30	D	1121
01/11/2021	59	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	1121
01/12/2021	67	1	3190.11.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	18.118,07	C	1221
01/12/2021	65	2	3190.13.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	26.693,07	C	1221
01/12/2021	58	3	3191.13.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	3.781,60	D	1221
01/12/2021	64	14	3190.04.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	1.063,14	C	1221
01/12/2021	55	4	3390.14.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	6.368,00	D	1221
01/12/2021	56	8	3390.36.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	2.910,00	D	1221
01/12/2021	57	9	3390.39.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	32.763,41	D	1221
01/12/2021	60	17	3390.08.00.00.00.0000	0010.00.000	01.0110.01.031.0001.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	51,27	D	1221
<b>TOTAL DE REGISTRO(S): 62.</b>						<b>TOTAL SUPLEMENTADO: 430.873,83</b>	<b>TOTAL ANULADO: 430.873,83</b>	<b>DIFERENÇA:</b>	<b>0,00</b>